**ANEXO III**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

|  |
| --- |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA |
| Alínea | Itens | Referência para Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação do Candidato |
| A | Ter concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade ou possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade | 20 | 20 |  |
| B | Experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade | 1 ponto para cada ano | 10 |  |
| C | Experiência em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação; | 1 ponto para cada ano | 10 |  |
| D | Experiência assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde; | 1 ponto para cada ano | 10 |  |
| E | Curso de Formação em Preceptoria Médica ou Curso de Formação em Gestores de Residência (carga horária mínima 30h) | 10 | 10 |  |
| F | Experiência em docência na área de Medicina de Família e Comunidade | 10 | 10 |  |
| G | Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins; | 20 | 20 |  |
| H | Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins; | 15 | 15 |  |
| I | Curso de Especialização de 360 horas em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou Educação Médica, ou áreas afins; | 10 | 20 |  |
| J | Cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde; | 1 ponto para cada curso | 05 |  |
| K | Experiência em gestão de serviços de Atenção Primária àSaúde; | 1 ponto para cada ano | 10 |  |
| L | Experiência em processos formativos no formato de Educação à Distância | 1 ponto para cada ano | 5 |  |
| M | Experiência em docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde Coletiva ou Medicina de Família e Comunidade) | 1 ponto para cada ano | 05 |  |
| N | Experiência em teleconsultoria e/ou segunda opinião formativa SOF. | 1 ponto para cada ano | 05 |  |
| SUBTOTAL |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | O preenchimento dos critérios previstos na alínea A do Quadro de Atribuição de Pontos garantirá ao candidato uma pontuação adicional de 50% (cinquenta por cento) na pontuação do candidato. |  |  |  |
| TOTAL |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato